



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5399

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Função Gratificada ao servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme as Leis 1124/2009 e Lei Municipal nº 1769 de 23/11/16, resolve:

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor público municipal **CLAIR PANZENHAGEN**, no cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Turismo, a Função Gratificada de Chefe de Setor, coeficiente 1.1, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal